

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

fi.\_\_\_

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

**Processo:** 

1041453

Natureza:

Representação

Jurisdicionado:

Prefeitura Municipal de Jaíba

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

No despacho datado de 3/9/2021 (código do arquivo n. 2534589, disponível no SGAP como peça n. 108), determinei a renovação da citação do Sr. Teófilo Gomes Caires, por ARMP, para que apresentasse defesa e/ou documentos que entendesse pertinentes quanto aos apontamentos constantes da representação, fls. 1/12, do estudo técnico da 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 4ª CFM, fls. 2.600/2.608, e do parecer ministerial (código do arquivo n. 2202537, disponível no SGAP como peça n. 21).

Citado, verifiquei que o responsável não se manifestou, consoante certidão elaborada pela Secretaria da Segunda Câmara (código do arquivo n. 2562851, disponível no SGAP como peça n. 111), embora tenha assinado o Aviso de Recebimento (código do arquivo n. 2546579, disponível no SGAP como peça n. 110).

Diante do exposto, tendo em vista que inexistem circunstâncias excepcionais que possam indicar a presença de nulidades na mencionada citação, encaminho os autos a essa Coordenadoria para reexame.

Após, os autos devem retornar ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Adonias Monteiro Relator

(assinado digitalmente)